



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos sete dias do mês de junho de 2023 (07/06/2023), reuniu-se, às 17 horas, *on line*, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** designada pela Portaria n. 140/2023, conforme Requerimento n. 523/2023, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 20 de abril do corrente ano pela Câmara Municipal de Maringá. Esta Comissão visa a analisar, estudar e averiguar as condições estruturais atuais do **túnel ferroviário** que atravessa o centro da cidade, e de seu entorno, a fim de apurar a existência de eventuais problemas na infraestrutura do túnel e os riscos e perigos porventura existentes, estudar as possibilidades de solução para a questão e apresentar propostas que possam contribuir para o incremento das condições de segurança, evitando a ocorrência de futuros acidentes. Compareceram à reunião os vereadores **SIDNEI TELLES** - Presidente, **ALEX CHAVES** - Relator e **RAFAEL ROZA** - Membro. Participaram da reunião, ainda, representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT os senhores Eloi Angelo Palma Filho, Diretor Substituto Ferroviária do DNIT, Francisco de Assis Mesquita, Coordenador de Concessões Ferroviárias do DNIT, Marcelo Chagas, Analista de Estrutura de Transportes do DNIT e a senhora Zilda Maria dos Santos Mello, Engenheira do DNIT. O vereador Sidnei Telles fez sua apresentação, cumprimentou todos os presentes e explicou as razões da Comissão de Estudos, que parte do episódio do rompimento de uma adutora da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) em 18 de abril do corrente ano, que provocou uma cratera na Avenida Paraná e derrubou o muro de arrimo do túnel que passa pelo centro da cidade de Maringá, explanou que a comissão ouviu a empresa Rumo e os engenheiros do município que participaram na construção do túnel, que há uma carência de documentos de como foi realizada a construção do túnel. Assim, a comissão gostaria de ouvir o DNIT sobre a construção do túnel e qual a participação do órgão nas obras rebaixamento da linha férrea, oportunamente lembrou que foi criada uma empresa pública municipal para construir o túnel, no caso, a URBAMAR, que contratou pelo processo licitatório uma construtora de Curitiba para execução da obra, mas que por infelicidade a empresa sofreu um incêndio que acabou queimando todos os documentos da obra do túnel de Maringá, lembrou ainda que no final da construção do túnel houve uma disputa de pagamento das últimas parcelas entre a empresa, o prefeito da época e URBAMAR, em razão da falta de pagamento a construtora não entregou os cadernos da obra, portanto a comissão solicitou a prefeitura cópia de documentos, pois a URBAMAR não existe mais, no entanto a Engenheira Jocelei que trabalhou na obra do túnel e que ainda trabalha para o município de Maringá detém alguns projetos da época e ficou de entregar a esta comissão de estudos. Ainda, explicou que a grande dificuldade no começo foi ter o acesso ao túnel, pois a empresa Rumo demorou para liberar o acesso para que a Sanepar realizasse o conserto do muro de arrimo, que no presente momento já tem o acesso e já está realizando a obra. A Rumo alega, conforme relato em reunião da Comissão, que a obra do túnel nunca foi entregue, por isso afirma não ter nenhuma responsabilidade na manutenção do túnel, mas para parece que esse não é o fato e a comissão está esperando os documentos para comprovar o responsável para tanto. O presidente da CEE informou que após o término desta obra a operação ainda era da Rede Ferroviária, depois passou por concessão para empresa ALL que é, atualmente, a empresa RUMO. Portanto, perguntou para os representantes do DNIT se, com o término da obra, há algum documento de entrega para o Governo Federal e que depois o repasse para a Rede Ferroviária. Ainda, ressaltou que ninguém assume a responsabilidade de fazer acompanhamento e manutenções do túnel, pois está indignado por ausência dessa responsabilidade de uma engenheira sólida de mais de 20 anos, por onde passa o trem de transporte de carga. Sidnei Telles ainda fala que a RUMO atesta que as áreas de 6 (seis) metros de cada lado do trilho é de sua responsabilidade, e que não deveria ter as construções acima do túnel, como prédios e demais empreendimentos, mas o que a Prefeitura alega que foram realizados estudos estruturais para a permissão dessas construções. Por isso, que a comissão gostaria de saber o que exatamente ocorreu, através de documentos concretos, pois o que se tem hoje são apenas memórias personalizadas, daquilo que as pessoas se recordam e contam, portanto a coleta de documentos será

relevante para saber o tamanho da responsabilidade da Prefeitura de Maringá. Ainda durante sua explanação, o Presidente da CEE aponta que existe um TAC na justiça com a ALL quanto a obrigatoriedade de realizar obras de iluminação do túnel e dar o acesso ao corpo de bombeiros, mas a comissão não sabe a quem reportar por falta de documentos que comprovam isso tudo. Dessa forma, Sidnei perguntou se o DNIT tem este pacto de documentos e como isso foi encaminhado, e se não tem, quais passos podem ser realizados para ajudar esta Comissão Especial de Estudos. Com a palavra, o Senhor Elio explanou que tem pouca experiência para este caso, mas entendeu a demanda da comissão e que ajudará na busca de documentos e no que for preciso para atender os estudos do Legislativo Municipal. Segundo, a Senhora Zilda que teve experiência na época da construção do túnel, relatou que não teve acesso ao projeto da construção desse túnel, e que a Prefeitura de Maringá realizou empréstimo internacional para a construção dessa obra dentro de um projeto de reurbanização, isso foi no início da participação do governo federal com o município de Maringá. Assim, ressaltou que trabalhava somente o que estava no escopo de sua competência, e sempre entendeu que a responsabilidade era da prefeitura quanto a construção do túnel, pois foi projetado e pago pela prefeitura. Assim, o DNIT somente executou obras de rebaixamento. Ela ouviu dizer que talvez a Prefeitura e a Rede Ferroviária fizeram um contrato de permuta diária, mas não sabe se ocorreu de fato, lembrou que o projeto de construção do túnel deveria ser aprovado pela Rede Ferroviária. Como a Rede Ferroviária foi extinta, o acervo foi repassado para o DNIT, mas lembrou que existem lacunas, entretanto ressaltou que o DNIT tem os documentos das obras de rebaixamento que foram realizados com a Prefeitura de Maringá, primeiro foi realizado um convênio para realizar o projeto de rebaixamento e o túnel já existia e fizeram o projeto de recuperação, em razão do tamanho do espaço urbano foi realizado urbanização, porém quanto ao túnel não sabe quem realizou e aprovou, que deveria ser aprovado pela Rede Ferroviária, ela acredita que deve ter sido aprovado pela Rede mas desconhece qualquer contrato e não tem ciência de qualquer documentação sobre isso. O que poderia ser feito é pesquisar com a RUMO e a Rede para localizar, pois ela não sabe como foi tratado isso tudo. Na sequencia, o vereador Sidnei Telles perguntou se poderia fornecer a cópia do convênio e se nele há um trecho mencionado qual foi a parte que foi entregue ao DNIT, e do DNIT para a concessionária. A Engenheira Zilda respondeu que a competência para realizar a concessão é da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, pois ela que faz o repasse para operação, mas ressaltou que na localidade sempre foi realizado operação, pois não é um trecho novo. O DNIT fez uma entrega/recebimento, no regimento deles, tem uma condicionante que a Prefeitura deveria complementar e refazer todo o serviço de drenagem, porque existia uma falha na seccionagem da drenagem, ela lembra que a Prefeitura deu início ao projeto. Ainda, mencionou que o DNIT complementaria até a Avenida Paranavaí ou até o pátio de manobras, mas o DNIT ficou fora disso, e lembra que foi avisado a Prefeitura quanto aos problemas de drenagem, que teve dificuldades nesse projetos porque não conheciam as redes de serviços instaladas da prefeitura, para tanto foi realizado projeto pela prefeitura, mas não teve os devidos cuidados e ela seccionou o problema, e informou que a RUMO vem realizando obras de manutenção, para a Engenheira Zilda, se não achar de quem é a responsabilidade, deverá realizar um acordo para tanto, explicou que na época da construção do túnel o DNIT não existia. O Senhor Marcelo informou que a RUMO transferiu as linhas férreas, como patrimônio, para o DNIT, mesmo com a concessão ela arrendou as linhas férreas para as concessionárias, e a ANNT tem todas as obras de artes que fazem parte dessa linha férrea (viadutos e túneis), portanto se a RUMO está alegando que esta obra nunca foi entregue a ela, provavelmente a obra não está cadastrada na ANTT, pois a ANTT exigiria alguma manutenção necessária, sugeriu que depois do conserto da adutora, o município realizasse algum tipo de contrato de responsabilidade junto a RUMO, ainda disse, que vale a pena consultar a ANTT para saber se houve ou não a entrega dessa obra para RUMO. Assim, ficou na responsabilidade do DNIT realizar esta consulta ao ANTT. O vereador Alex Chaves ressaltou a importância dos representantes do Governo Federal na participação desse debate. Segundo, Marcelo disse que todo procedimento que o DNIT participa, recebe a obra da construtora juntamente com a concessionária e com ANTT, o DNIT recebe a obra no aspecto de patrimonial de engenharia, a operadora da ferrovia recebe sob aspecto operacional e a ANTT recebe no aspecto operacional e regulatório, ou seja, recebem no mesmo ato e firmam em documento. No caso, a ANTT vai realizar o contrato de arrendamento, a concessionária fica ciente que tá assumindo aquele trecho ferroviário e que deverá realizar as devidas manutenções, e o DNIT vai incorporar no seu patrimônio na sua faixa de domínio, e parece que no caso do túnel faltou isso tudo. Ainda, a Engenheira Zilda comentou que ninguém construía um túnel ou viaduto na linha férrea sem que a REDE opinasse e examinasse. Afirmou que na obra do rebaixamento foi realizado dessa maneira. Por fim, o Presidente da Comissão Especial de Estudos, vereador Sidnei Telles ressaltou que a importância no momento é o

compromisso de procurar os documentos para saber se houve ou não a regulamentação junto a ANTT, a localização dos convênios e o pedido de drenagem que a prefeitura não cumpriu. Em razão disso, a comissão documentará tudo o que for fato no relatório, que poderá ser instrumento para o Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores da administração pública, para corrigir aquilo que não está feito e, principalmente, dar segurança para população, oportunamente fica estabelecido que a fonte de contato do DNIT será o Senhor Marcelo, celular (61) 981438069, e-mail marcelo.chagas@dnit.gov.br, assim esta comissão irá oficializar as solicitações ao DNIT. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17h52min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

SIDNEI TELLES

Presidente

ALEX CHAVES

Relator

RAFAEL ROZA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 05/07/2023, às 11:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 05/07/2023, às 12:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 05/07/2023, às 15:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **David Marlon da Silva, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2023, às 15:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0299604** e o código CRC **DDD3F070**.